



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

										OGE 2026		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		C	S	O										
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						2.287.143	0	0	2.287.143	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.287.143	0	0	2.287.143	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				Qde.: 130 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						192.908	0	0	192.908	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		192.908	0	0	192.908	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				Qde.: 171 Un									
<b>Total</b>							196.124.179	7.337.428	0	180.686.751	8.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social  
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

			OGE 2026							R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
12.122.1511-2184	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	2.720.000	0	0	244.800	2.475.200	0	0	0		
12.122.1511-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	1.404.157	0	0	1.404.157	0	0	0	0		
12.128.1511-8507	Implementação da Educação Profissional Não Integrada à Educação Básica	19.297.000	0	0	16.478.482	2.818.518	0	0	0		
12.362.1511-2194	Implementação da Educação Profissional Integrada à Educação Básica	23.861.200	0	0	23.813.364	47.836	0	0	0		
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	1.375.110	0	0	875.110	500.000	0	0	0		
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	16.351.275	0	0	16.031.829	319.446	0	0	0		
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	85.401.263	0	0	85.301.263	100.000	0	0	0		
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.687.428	7.337.428	0	350.000	0	0	0	0		
19.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.287.143	0	0	2.287.143	0	0	0	0		
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	192.908	0	0	192.908	0	0	0	0		
19.571.1490-8701	Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	10.050.000	0	0	9.400.000	650.000	0	0	0		
19.572.1490-2221	Implementação da Infraestrutura Estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	15.550.000	0	0	15.161.000	389.000	0	0	0		
19.572.1490-7744	Implantação de Tecnologias Sociais e Promoção do Desenvolvimento Regional	1.300.000	0	0	1.100.000	200.000	0	0	0		
19.573.1490-2224	Implementação do Observatório de CT&I e Bioeconomia	1.500.000	0	0	1.450.000	50.000	0	0	0		
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	6.596.695	0	0	6.046.695	550.000	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

			OGE 2026							R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
<b>Total</b>		196.124.179	7.337.428	0	180.686.751	8.100.000	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.
DECRETO Nº 4.558, DE 31 DE MARÇO DE 2025	Regulamenta a Lei Estadual nº 10.838, de 26 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Pará.